



PORTARIA Nº. 078 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL PARA COMPOR A DIRETORIA EXECUTIVA DO IPRESVEL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA ROSA ZANELA, PREFEITA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO-SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Nº 016, de 23 de dezembro de 2010 e suas Alterações e no Art. 73 da Lei Complementar 035, de 23 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **TÂNIA GIACOMIN DE BOROTLI** como Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso – IPRESVEL.

Art. 2º Conceder Função Gratificada – FG-1, para a servidora, para responder pela função de Diretora Executiva do IPRESVEL, conforme art. 73 da Lei Complementar nº 035, de 23 de setembro de 2015.

Parágrafo único - O valor correspondente à Função Gratificada – FG-1 deverá ser reembolsado pela autarquia à municipalidade, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 035, de 23 de setembro de 2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, 02 de janeiro de 2017.


ANA ROSA ZANELA
Prefeita Municipal